Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

ATA NÚMERO 19, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DO DIA 30/09/2026. ----------

N.º de Registo: 4434753. ----------

Data: 21/09/2026. ----------

Reunião: Reunião Ordinária do dia 30/09/2026. ----------

---- Presenças: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves e Senhores(as) Vereadores (as), Eduardo Miguel Oliveira Alves; Joaquim Augusto Guiomar Lizardo; Isabel Maria dos Prazeres Sadio; Luís Manuel Jordão Serra; Manuel Marçal da Silva Lopes e António José Batista Sanganha.----------

---

---- Faltas: Não houve.----------

----Início da reunião: Nove horas (09:30).----------

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves. ----------

---

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

Interveio o Senhor José António Ferreira de Barros solicitando esclarecimentos sobre a política de contratação dos Agentes de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA) no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, tendo acrescentado que não compreende a razão, pela qual, não é contratado para essas funções, apesar, de considerar que tem competência e experiência para tal. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Aeródromo Municipal e o Município de Ponte de Sor cumprem escrupulosamente as normas legais e regulamentares existentes, quer na contratação de recursos humanos, quer nas demais matérias e que, até ao momento, não tem nenhum relatório técnico que sustente a sua contratação para Aeródromo Municipal de Ponte de Sor. ----------

Por último, a Câmara Municipal tomou conhecimento das listagens de processos judiciais e das obras em curso do Município. ----------

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.----------

---

1. SERVIÇO: TESOURARIA.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 1.1	N.º de Registo	20522	Data	24/09/2026	Processo	2026/150.20.404/23

Assunto: Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria de 23-09-2026.

Serviço Proponente: **132117 DFP TESOURARIA**

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria nº183/2026, do dia 23-09-2026, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos (5.350.804,78€), as Operações Orçamentais é de cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos (5.134.697,21€), as Operações não Orçamentais é de duzentos e dezasseis mil, cento e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (216.107,57€), e nos dados retirados do SNC AP (AIRC) a Autonomia Financeira é de 87,18%, os Meios Libertos Brutos Totais é de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos (1.946.262,79€) e os Meios Libertos Líquidos é de um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos (1.935.862,12€). ----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria nº183/2026, do dia 23-09-2026, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades são de cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quatro euros e setenta e oito cêntimos (5.350.804,78€), as Operações Orçamentais são de cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete euros e vinte e um cêntimos (5.134.697,21€), as Operações não Orçamentais são de duzentos e dezasseis mil, cento e sete euros e cinquenta e sete cêntimos (216.107,57€), e nos dados retirados do SNC AP (AIRC) a Autonomia Financeira é de 87,18%, os Meios Libertos Brutos Totais são de um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos (1.946.262,79€) e os Meios Libertos Líquidos são de um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos (1.935.862,12€). ----------**

2. SERVIÇO: DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO .----------

Ponto 2.1	N.º de Registo	20373	Data	23/09/2026	Processo	2026/300.10.003/1

Assunto: Hasta Pública para Venda de Lotes de Terreno integrados nos Loteamentos Municipais: Tramaga, Vale de Açor, Longomel, Monte da Pinheira/Hortas do Laranjal, Hortas da Foz em Ponte de Sor e Laranjal em Montargil. ----------

Serviço Proponente: **132113 – DFP – Gestão do Património.**

Proposta:

1. Aprovar Hasta Pública para Venda de Lotes de Terreno integrados nos Loteamentos Municipais: Tramaga, Vale de Açor, Longomel, Monte da Pinheira/Hortas do Laranjal, Hortas da Foz em Ponte de Sor e Laranjal em Montargil. ----------

2. Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento, constituída por, Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente: Marília Lopes Pimenta Vieira, Técnica Superior, e 2º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Hasta Pública para Venda de Lotes de Terreno integrados nos Loteamentos Municipais: Tramaga, Vale de Açor, Longomel, Monte da Pinheira/Hortas do Laranjal, Hortas da Foz em Ponte de Sor e Laranjal em Montargil. ----------

Deliberou ainda nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento, constituída por, Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente: Marília Lopes Pimenta Vieira, Técnica Superior, e 2º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior. --------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 2.2	**N.º de Registo**	**20628**	**Data**	**25/09/2026**	**Processo**	**2026/300.50.201/67**

Assunto: Proposta - Adjudicação Cafetaria do Jardim sita no Campo da Restauração em Ponte de Sor. ----------

Serviço Proponente: **132113 – DFP – Gestão do Património.**

Proposta: Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria do Jardim no Campo da Restauração em Ponte de Sor, propriedade do Município de Ponte de Sor, a João Ricardo Rosado Godinho Ferro, pelo valor de 360,00€

(Trezentos e sessenta euros). ----------

Tomar conhecimento de que nos termos da alínea b) da cláusula 13.ª do Programa de Concurso, encontra-se estabelecida uma renda mensal fixa de 150,00€ (Cento e cinquenta euros) durante os meses correspondentes a época baixa, compreendidos entre 1 de outubro e 31 de março. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da Cafetaria do Jardim no Campo da Restauração em Ponte de Sor, propriedade do Município de Ponte de Sor, a João Ricardo Rosado Godinho Ferro, pelo valor de 360,00€ (Trezentos e sessenta euros). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento ainda, que nos termos da alínea b) da cláusula 13.ª do Programa de Concurso, encontra-se estabelecida uma renda mensal fixa de 150,00€ (Cento e cinquenta euros) durante os meses correspondentes a época baixa, compreendidos entre 1 de outubro e 31 de março. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.----------

Ponto 3.1	**N.º de Registo**	**20493**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.215/89**	

Assunto: Licença Especial de Ruido para realização de Passeio de Motorizadas Antigas - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Passeio de Motorizadas Antigas e almoço convívio no dia quatro (4) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) das seis horas (06:00H) às dezoito horas (18:00) na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização de Passeio de Motorizadas Antigas e almoço convívio no

dia quatro (4) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) das seis horas (06:00H) às dezoito horas (18:00) na Rua do Moinho de Vento, número sete (7) em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.2	**N.º de Registo**	**20501**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.072/34**

Assunto: Licenciamento de Passeio de Motorizadas Antigas - Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta: Autorizar a emissão da Licença para provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um Passeio de Motorizadas Antigas a realizar no dia quatro (4) de outubro do corrente ano, das seis horas (seis) às dezoito horas (18:00) a decorrer nas Freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença para provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão para realização de um Passeio de Motorizadas Antigas a realizar no dia quatro (4) de outubro do corrente ano, das seis horas (seis) às dezoito horas (18:00) a decorrer nas Freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 3.3	**N.º de Registo**	**20509**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.213/97**

Assunto: Ocupação de Espaço Público com Unidade Móvel Médica de reabilitação auditiva - Grupo Saúde - O Meu Doutor. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta:	Autorizar a cedência de Espaço Público Ao Grupo Saúde – O Meu Doutor, para colocação de uma Unidade Móvel com quinze metros quadrado (15 m2) e tenda com nove metros quadrados (9 m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00), no Gaveto do Jardim do Campo da Restauração com a Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. ----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência de Espaço Público Ao Grupo Saúde – O Meu Doutor, para colocação de uma Unidade Móvel com quinze metros quadrado (15 m2) e tenda com nove metros quadrados (9 m2), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes no dia vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) das dez horas (10:00) às dezoito horas (18:00), no Gaveto do Jardim do Campo da Restauração com a Avenida Manuel Pires Filipe em Ponte de Sor, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. ----------** **Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 3.4	**N.º de Registo**	**20519**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.215/90**	

Assunto:	Licença especial de ruido para "1º Torneio TRiPaTeMa (Ténis, Padel e Malha) - Grupo Experimental de Ponte de Sor. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta:	Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do "1ºTorneio TriPaTema (Ténis, Padel e Malha)l" dias dez (10) e onze (11) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dez (10) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia onze (11) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), na Avenida Garibaldino de Andrade – Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------
DELIBERAÇÃO	**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,**

deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Experimental de Ponte de Sor, destinada à realização do "1ºTorneio TriPaTema (Ténis, Padel e Malha)I" dias dez (10) e onze (11) de outubro do corrente ano com o seguinte horário: dia dez (10) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia onze (11) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08:00) às treze horas (13:00), na Avenida Garibaldino de Andrade – Campo de Padel em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.5	**N.º de Registo**	**20536**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.215/88**

Assunto: Licença Especial de Ruido para realização de jantar convívio - Solago Investimentos Turísticos. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar com animação nos dias dezassete (17) e dezoito (18) com o seguinte horário: dia dezassete (17) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Solago Investimentos Turísticos, SA, destinada à realização de um jantar com animação nos dias dezassete (17) e dezoito (18) com o seguinte horário: dia dezassete (17) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional numero dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.6	N.º de Registo	20538	Data	24/09/2026	Processo	2026/450.10.072/33

Assunto: Licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre em espaços públicos - Fábio Figueiredo Santana. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre a Fábio Figueiredo Santana para realização do evento "Roda de Samba" a realizar no dia doze (12) de setembro de dois mil e vinte e seis (2026) das dezassete (17) às vinte e quatro horas (24:00) no Jardim da Antiga Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de provas desportivas e divertimentos públicos ao ar livre a Fábio Figueiredo Santana para realização do evento "Roda de Samba" a realizar no dia doze (12) de setembro de dois mil e vinte e seis (2026) das dezassete (17) às vinte e quatro horas (24:00) no Jardim da Antiga Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ---------- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------**

Ponto 3.7	N.º de Registo	20543	Data	24/09/2026	Processo	2026/450.10.215/87

Assunto: Licença Especial de Ruido para realização do Evento "Roda de Samba" - Fábio Figueiredo Santana. ----------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Fábio Figueiredo Santana, destinada à realização do evento "Roda de Samba" no dia doze (12) de setembro do corrente ano das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00), no

Jardim da Antiga Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Fábio Figueiredo Santana, destinada à realização do evento "Roda de Samba" no dia doze (12) de setembro do corrente ano das dezassete horas (17:00) às vinte e quatro horas (24:00), no Jardim da Antiga Casa do Povo de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 3.8	**N.º de Registo**	**20546**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/450.10.072/35**

Assunto: Pedido de Parecer para realização da atividade de animação turística, denominada "Passeio da Ordem dos Engenheiros" - Paralelo Aventura, Endless Ways, Lda. -------

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta: Autorizar a emissão de parecer favorável ao pedido, formulado pela Paralelo Aventura, Endless Ways, Lda. para realização do evento denominado "Passeio da Ordem dos Engenheiros", realizado de seis (6) a oito (8) de novembro de dois mil e vinte e seis (2026) com início em Portalegre, passagem pelo Concelho de Ponte de Sor e termo em São Brás de Alportel, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão de parecer favorável ao pedido, formulado pela Paralelo Aventura, Endless Ways, Lda. para realização do evento denominado "Passeio da Ordem dos Engenheiros", realizado de seis (6) a oito (8) de novembro de dois mil e vinte e seis (2026) com início em Portalegre, passagem pelo Concelho de Ponte de Sor e termo em São Brás de Alportel, indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 3.9	N.º de Registo	20639	Data	25/09/2026	Processo	2026/450.10.441.01/8

Assunto: Realização da Feira da Ponte de 2026 - Isenção de pagamento de Taxas de terrado.

Serviço Proponente: **132115-DFP Taxas e Licenças**

Proposta:

Autorizar, a título excecional, a isenção das taxas municipais de terrado aplicáveis à participação na Feira da Ponte de dois mil e vinte e seis (2026) a decorrer de três (3) a cinco (5) de outubro, conforme informação anexa efetuada pelo Senhor Vereador, Manuel Marçal da Silva Lopes, nas seguintes situações: ----------

Expositores de animais, máquinas e equipamentos agrícolas e veículos; ----------

Atividades de diversão, relativamente à totalidade dos operadores participantes; ----------

Atividades de restauração e bebidas, relativamente à totalidade dos operadores participantes; ----------

Feirantes relocalizados em novos terraços, em consequência das alterações ao layout da feira; ----------

Feirantes pertencentes a categorias diretamente afetadas pelas alterações de layout, abrangendo: ----------

Na totalidade, as categorias de diversos e alimentação; ----------

Parcialmente, as categorias de calçado e vestuário. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a título excecional, a isenção das taxas municipais de terrado aplicáveis à participação na Feira da Ponte de dois mil e vinte e seis (2026) a decorrer de três (3) a cinco (5) de outubro, conforme informação anexa efetuada pelo Senhor Vereador, Manuel Marçal da Silva Lopes, nas seguintes situações: ----------

Expositores de animais, máquinas e equipamentos agrícolas e veículos; ----------

Atividades de diversão, relativamente à totalidade dos operadores participantes; ----------

Atividades de restauração e bebidas, relativamente à totalidade dos operadores participantes; ---

Feirantes relocalizados em novos terraços, em consequência das alterações ao layout da feira; ----

Feirantes pertencentes a categorias diretamente afetadas pelas alterações de layout,

abrangendo: ----------

Na totalidade, as categorias de diversos e alimentação; ----------

Parcialmente, as categorias de calçado e vestuário. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

4. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Ponto 4.1	**N.º de Registo**	**19762**	**Data**	**14/09/2026**	**Processo**	**2025/450.10.204/145**	

Assunto: Caducidade da comunicação prévia referente à ampliação de edifício destinado a habitação sita Estrada dos Foros nº 123 em Foros do Domingão. ----------

Serviço Proponente: **155521 DPGU Apoio Administrativo**

Proposta: Não declarar a caducidade da comunicação prévia e conceder-lhe o prazo de 6 meses para a conclusão das obras. ----------

DELIBERAÇÃO

Sobre a caducidade da comunicação prévia referente à ampliação de edifício destinado a habitação sita na Estrada dos Foros nº 123 em Foros do Domingão, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade da comunicação prévia e conceder-lhe o prazo de 6 meses para a conclusão das obras. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.----------

Ponto 5.1	**N.º de Registo**	**19956**	**Data**	**16/09/2026**	**Processo**	**2026/300.40.503/54**	

Assunto: Pedido de ampliação da rede de Iluminação Pública – Rua Fonte da Laranjeira – Tramaga. ----------

Serviço Proponente: **1521121 – DPOMA Apoio Administrativo**

Proposta: - Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de duzentos e um euros (201,00 €) + IVA quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos (46,23 €) TOTAL: duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos (247,23 €). ---------

-Autorizar realização dos trabalhos de ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Fonte da Laranjeira em Tramaga - Vinte e cinco metros de rede aérea bem como a montagem de uma luminária LED. ----------

-Autorizar a despesa que tem cabimento no orçamento da Camara Municipal para o corrente ano na rúbrica orçamental 02/07030304 com o número de Cabimento 3079 e o número sequencial 46803. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., a realizar os trabalhos de ampliação da rede de iluminação pública na Rua da Fonte da Laranjeira em Tramaga - Vinte e cinco metros de rede aérea bem como a montagem de uma luminária LED. ----------
A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento apresentado pela referida empresa, no valor de duzentos e um euros (201,00 €) + IVA quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos (46,23 €) perfazendo o valor total de duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos (247,23 €).
A Câmara Municipal tomou conhecimento ainda que a referida despesa tem rúbrica orçamental 02/07030304 com o número de Cabimento 3079 e o número sequencial 46803. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.2	**N.º de Registo**	**20336**	**Data**	**22/09/2026**	**Processo**	**2026/300.10.001/31**

Assunto: Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Obras Complementares no Concelho de Ponte de Sor" Ata de Pedido de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões. ----

Serviço Proponente: **1521121 – DPOMA Apoio Administrativo**

Proposta: Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Eduardo Alves, tomada em dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e seis (2026), que aprovou a Ata de Pedido de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do procedimento da empreitada de Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Obras Complementares no Concelho de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Eduardo Alves, tomada em dezassete (17) de

setembro de dois mil e vinte e seis (2026), que aprovou a Ata de Pedido de Esclarecimentos e Lista de Erros e Omissões, elaborada pelo Júri do procedimento da empreitada de Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Construção de Passeios e Obras Complementares no Concelho de Ponte de Sor. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.3	**N.º de Registo**	**20489**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2024/300.10.001/64**

Assunto: Empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor" - Revisão de Preços Provisória Número Um (N. º 1). ----------

Serviço Proponente: **1521121 – DPOMA Apoio Administrativo**

Proposta:

No âmbito da informação técnica prestada pela fiscalização, a empreitada designada por "Centro Empresarial de Ponte de Sor" foi adjudicada à empresa Alberto Couto Alves, S.A. por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco (27-08-2025), pelo preço de 7.071.950,88 € (sete milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), com o prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias. O contrato da empreitada foi assinado em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco (11-09-2025) e a consignação da empreitada foi realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (25-09-2025). De acordo com o disposto no artigo trezentos e oitenta e dois (382.º), secção VI do Capítulo I – Empreitadas de obras públicas do Título II do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. Nesse sentido, a empresa enviou o cálculo provisório número um (n.º 1) da revisão de preços, o qual foi efetuado tendo por base a fórmula constante do caderno de encargos e recorrendo aos indicies definitivos para os meses até junho de dois mil e vinte e seis (2026) e provisórios para os restantes meses. O cálculo incidiu sobre os valores faturados até ao auto onze (11), de agosto de dois mil e vinte e seis (2026). Tendo em conta que o cálculo inclui recurso a índices provisórios, a revisão de preços é ainda provisória. O valor proposto para a revisão de preços é de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos (93.131,72 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme Anexo UM (1). Os serviços da Câmara Municipal procederam, também, ao cálculo da revisão de preços recorrendo ao programa informático de gestão das empreitadas do Município, tendo obtido

o valor de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos (93.131,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme Anexo DOIS (2). Face ao exposto, deve o Executivo, aprovar o cálculo provisório número um da revisão de preços no valor total de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos (93.131,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

DELIBERAÇÃO

No âmbito da informação técnica prestada pela fiscalização, a empreitada designada por "Centro Empresarial de Ponte de Sor" foi adjudicada à empresa Alberto Couto Alves, S.A. por deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco (27-08-2025), pelo preço de 7.071.950,88 € (sete milhões, setenta e um mil, novecentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), com o prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias. O contrato da empreitada foi assinado em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco (11-09-2025) e a consignação da empreitada foi realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco (25-09-2025). De acordo com o disposto no artigo trezentos e oitenta e dois (382.º), secção VI do Capítulo I – Empreitadas de obras públicas do Título II do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, o preço fixado no contrato para os trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. Nesse sentido, a empresa enviou o cálculo provisório número um (n.º 1) da revisão de preços, o qual foi efetuado tendo por base a fórmula constante do caderno de encargos e recorrendo aos indicies definitivos para os meses até junho de dois mil e vinte e seis (2026) e provisórios para os restantes meses. O cálculo incidiu sobre os valores faturados até ao auto onze (11), de agosto de dois mil e vinte e seis (2026). Tendo em conta que o cálculo inclui recurso a índices provisórios, a revisão de preços é ainda provisória. O valor proposto para a revisão de preços é de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos (93.131,72 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme Anexo UM (1). Os serviços da Câmara Municipal procederam, também, ao cálculo da revisão de preços recorrendo ao programa informático de gestão das empreitadas do Município, tendo obtido o valor de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos (93.131,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme Anexo DOIS (2). Face ao exposto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o cálculo provisório número um da revisão de preços no valor total de noventa e três mil, cento e trinta e um euros e setenta e três cêntimos (93.131,73 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.4	N.º de Registo	20492	Data	24/09/2026	Processo	2024/300.10.001/64

Assunto: Plano de Sinalização Temporária (PST2) referente à Empreitada "Centro Empresarial de Ponte de Sor". ----------

Serviço Proponente: **1521120 – DPOMA – Apoio Administrativo**

Proposta: Ratificar o despacho exarado do Senhor Vice-Presidente Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 23/09/2026, a Aprovar o Plano de Sinalização Temporária (PST2), referente à Empreitada "Centro Empresarial de Ponte de Sor", remetido pela Empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., Plano com a duração aproximada de dois (2) meses. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho exarado do Senhor Vice-Presidente Eduardo Miguel Oliveira Alves, de 23/09/2026, a Aprovar o Plano de Sinalização Temporária (PST2), referente à Empreitada "Centro Empresarial de Ponte de Sor", remetido pela Empresa ACA – Alberto Couto Alves, S.A., Plano com a duração aproximada de dois (2) meses. ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.5	N.º de Registo	20504	Data	24/09/2026	Processo	2026/450.10.212/18

Assunto: Pedido de Autorização para Abertura de Vala - Travessa do Talho, 3-A - Galveias.

Serviço Proponente: **1521120 – DPOMA – Apoio Administrativo**

Proposta: Autorizar a execução dos trabalhos de Abertura de Vala – Travessa do Talho, 3-A, em Galveias, no âmbito de um pedido de remodelação da rede aérea de baixa tensão, instalação de um novo apoio de BT e prolongamento da rede subterrânea de baixa tensão (PLR960000124441/DP 2800-26C043465), à Empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de Abertura de Vala – Travessa do Talho, 3-A, em Galveias, no âmbito de um pedido de remodelação da rede aérea de baixa tensão, instalação de um novo apoio de BT e prolongamento da rede subterrânea de baixa tensão (PLR960000124441/DP 2800-26C043465), à Empresa E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.,

salvaguardando a correta reposição dos pavimentos. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 5.6	**N.º de Registo**	**20580**	**Data**	**25/09/2026**	**Processo**	**2025/300.10.001/75**	

Assunto: Empreitada de "Estabilização de Talude na Rua Primeiro de Maio em Montargil"- Notificação ao abrigo do Artigo 325º do CCP. ----------

Serviço Proponente: **1521120 – DPOMA – Apoio Administrativo**

Proposta:

Aprovar nos termos do nº1 do-Artigo 325º do CCP na sua atual redação, um prazo adicional de vinte e seis (26) dias ao prazo de cento e trinta (130) dias anteriormente concedido, com término a 16/10/2026, como prazo razoável para a conclusão da empreitada, nos seguintes termos: ----------

• Não decorram custos adicionais para o Dono da Obra, sendo que o cálculo da revisão de preços será realizado com base no cronograma financeiro inicial; ----------

• Não aplicação de sanção contratual caso o empreiteiro cumpra o prazo concedido; ---------

• Caso não seja cumprido o prazo definido, pode o Dono da Obra considerar o contrato definitivamente incumprido podendo aplicar as sanções contratuais previstas. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar nos termos do nº1 do-Artigo 325º do CCP na sua atual redação, um prazo adicional de vinte e seis (26) dias ao prazo de cento e trinta (130) dias anteriormente concedido, com término a 16/10/2026, como prazo razoável para a conclusão da empreitada, nos seguintes termos: ----------

• Não decorram custos adicionais para o Dono da Obra, sendo que o cálculo da revisão de preços será realizado com base no cronograma financeiro inicial; ----------

• Não aplicação de sanção contratual caso o empreiteiro cumpra o prazo concedido; ----------

• Caso não seja cumprido o prazo definido, pode o Dono da Obra considerar o contrato definitivamente incumprido podendo aplicar as sanções contratuais previstas. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

6.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.----------

Ponto 6.1	N.º de Registo	20163	Data	19/09/2026	Processo	2026/300.50.201/78

Assunto: CineMítica – Associação Cultural solicita alojamentos do Centro de Artes e Cultura

Serviço Proponente: **1431131 – DCT – Centro de Artes e Cultura**

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita de alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à CineMítica – Associação Cultural, nos dias dois (2), três (3), quatro (4), dezasseis (16), dezassete (17) e dezoito (18) de dois mil e vinte e seis (2026). ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência gratuita de alojamentos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor à CineMítica – Associação Cultural, nos dias dois (2), três (3), quatro (4), dezasseis (16), dezassete (17) e dezoito (18) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (2026). ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 6.2	N.º de Registo	20164	Data	19/09/2026	Processo	2026/300.50.201/79

Assunto: Associação Debate Intemporal solicita uma sala do Centro de Artes e Cultura para um Torneio de Qualificação Regional para o Campeonato Nacional de Magic: The Gathering, no formato Premodern. ----------

Serviço Proponente: **1431131 – DCT – Centro de Artes e Cultura**

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita da Sala Black Box à Associação Debate Intemporal, no dia dezassete (17) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), para a realização de um Torneio de Qualificação Regional para o Campeonato Nacional de Magic: The Gathering, no formato Premodern. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência gratuita da Sala Black Box à Associação Debate Intemporal, no dia dezassete (17) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), para a realização de um Torneio de Qualificação Regional para o Campeonato Nacional de Magic: The Gathering, no formato Premodern. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

Ponto 6.3	N.º de Registo	20402	Data	23/09/2026	Processo	2026/900.10.503/17

Assunto: **Street Food Tour Portugal 2026. ----------**

Serviço Proponente: **143112 – DCT - Turismo**

Proposta:

- Autorizar a realização da etapa do Street Food Tour Portugal 2026, no Campo da Restauração em Ponte de Sor, de 6 a 8 de novembro, pelo valor total estimado de 14.183,40€ + IVA, contemplando a aquisição dos seguintes serviços: ----------

- contratação da etapa do evento, contratação de duas bandas para animação musical, contratação de grupos de animação de rua e respetivas licenças; ----------

- Autorizar todas as necessidades logísticas associadas; ----------

- Dar conhecimento dos seguintes momentos de animação: ----------

- 6 de novembro: atuação da banda Alexandre & CIA; ----------

- 7 de novembro: animação de rua e atuação do Grupo "ContraClave" em vários momentos ao longo do dia; atuação da banda A Kind of Queen – Queen Tribute;----------

- Autorizar a ocupação de espaço no Campo da Restauração, junto à Câmara Municipal;----

- Isentar de todas as taxas os participantes no evento.----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da etapa do Street Food Tour Portugal 2026, no Campo da Restauração em Ponte de Sor, de 6 a 8 de novembro, pelo valor total estimado de 14.183,40€ + IVA, contemplando a aquisição dos seguintes serviços: ----------

- contratação da etapa do evento, contratação de duas bandas para animação musical, contratação de grupos de animação de rua e respetivas licenças; ----------

- Autorizar todas as necessidades logísticas associadas; ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento ainda dos seguintes momentos de animação: ----------

- 6 de novembro: atuação da banda Alexandre & CIA; ----------

- 7 de novembro: animação de rua e atuação do Grupo "ContraClave" em vários momentos ao longo do dia; atuação da banda A Kind of Queen – Queen Tribute;----------

Deliberou ainda autorizar a ocupação de espaço no Campo da Restauração, junto à Câmara Municipal, bem como, isentar de todas as taxas os participantes no evento.----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

7.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.----------

Ponto 7.1	**N.º de Registo**	**20166**	**Data**	**21/09/2026**	**Processo**	**2026/850.10.003.01/62**

Assunto: Minuta de Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor. ----------

Serviço Proponente: **141114 – DAS - Associativismo**

Proposta: Ratificar o Despacho, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte e seis (15/09/2026), exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eduardo Miguel Oliveira Alves, que autorizou a concessão de apoio um apoio financeiro ao Rancho do Sor, até ao valor de mil e cinquenta euros (1.050,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a deslocação à localidade de Reveles, Montemor-o-Velho, no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e seis (19/09/2026), no âmbito da participação no festival de Folclore local, e consequente aprovação da Minuta de Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor. ----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho, datado de quinze de setembro de dois mil e vinte e seis (15/09/2026), exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eduardo Miguel Oliveira Alves, que autorizou a concessão de apoio um apoio financeiro ao Rancho do Sor, até ao valor de mil e cinquenta euros (1.050,00€), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a deslocação à localidade de Reveles, Montemor-o-Velho, no dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e seis (19/09/2026), no âmbito da participação no festival de Folclore local, e consequente aprovação da Minuta de Terceira (3ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor. ----------**
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 7.2	**N.º de Registo**	**20182**	**Data**	**21/09/2026**	**Processo**	**2026/300.50.203/60**

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor para

realização do V Encontro de Cantares da Casa dos Avós. ----------

Serviço Proponente: **141114 – DAS - Associativismo**

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor que se traduz na cedência e montagem de estrados para palco com dimensão de seis metros por seis metros (6mx6m), no âmbito da realização do evento "V Encontro de Cantares da Casa dos Avós", no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e seis (17/10/2026). ---------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor que se traduz na cedência e montagem de estrados para palco com dimensão de seis metros por seis metros (6mx6m), no âmbito da realização do evento "V Encontro de Cantares da Casa dos Avós", no dia dezassete de outubro de dois mil e vinte e seis (17/10/2026). ----------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

8.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.----------

Ponto 8.1	**N.º de Registo**	**19934**	**Data**	**16/09/2026**	**Processo**	**2026/150.10.300/1**

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS), com atualização financeira do Anexo I - Mapa de Previsão Financeira, no âmbito da Dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular de Atividade Física e Desportiva, para o ano letivo de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete (2026/2027). ----------

Serviço Proponente: **142121 – Projetos Educativos e de Inovação Social**

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; ----------

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o referido Protocolo. ----------

DELIBERAÇÃO

Sobre a Renovação do Protocolo de Colaboração celebrado com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS), com atualização financeira do Anexo I - Mapa de Previsão Financeira, no âmbito da Dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular de Atividade Física e Desportiva, para o

ano letivo de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete (2026/2027), a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor; ----------

Deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o referido Protocolo. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.2	**N.º de Registo**	**20377**	**Data**	**23/09/2026**	**Processo**	**2026/150.10.500/43**

Assunto:

Renovação do Protocolo de Experimentação e do Protocolo de Prática Regular, celebrado entre o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil vinte e seis e dois mil e vinte e sete (2026/2027). ----------

Serviço Proponente: **142121 – SEJ – Projetos Educativos e de Inovação Social**

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Experimentação entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. ----------

2. Aprovar a Minuta de Protocolo de Prática Regular entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. ----------

3. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever os referidos Protocolos. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Experimentação entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. ----------

Deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Prática Regular entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. ----------

Deliberou ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever os referidos Protocolos. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.3	**N.º de Registo**	**20518**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/150.10.500/43**

Assunto: Renovação do Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids, celebrado com o Grupo Experimental de Ponte de Sor, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal e a Associação Regional de Portalegre, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete (2026/2027). ----------

Serviço Proponente: **142121 – SEJ – Projetos Educativos e de Inovação Social**

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação Regional de Portalegre e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.----------

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o referido Protocolo. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração Andebol 4 Kids entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação de Andebol de Portugal, a Associação Regional de Portalegre e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. ----------

Deliberou ainda autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a subscrever o referido Protocolo. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.4	**N.º de Registo**	**20520**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/150.10.600/10**

Assunto: Plano de Atividades — Programa "Escola Segura" para o ano letivo 2026/2027 / Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor. ----------

Serviço Proponente: **142121 – SEJ – Projetos Educativos e de Inovação Social**

Proposta: Tomada de conhecimento da Câmara Municipal, do Plano de Atividades Programa "Escola Segura" para o ano letivo dois mil e vinte e seis dois mil e vinte e sete (2026/2027). ---------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades Programa "Escola Segura" para o ano letivo dois mil e vinte e seis dois mil e vinte e sete (2026/2027). ----------**

Ponto 8.5	**N.º de Registo**	**20593**	**Data**	**25/09/2026**	**Processo**	**2026/900.10.002/52**

Assunto: Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. ----------

Serviço Proponente: **1422 -DEJD – SD - DESPORTO**

Proposta: Aprovar a cooperação entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Ponte de Sor, a qual tem como objetivo a realização do Campeonato do Mundo de Masters e Juniores – U25 – Feeder, em Água Doce, entre os dias oito (08) e dez (10) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) na Albufeira de Montargil, a qual se representa para o Município a disponibilização de apoio logístico e uma despesa total prevista de até nove mil quinhentos e vinte e seis euros (9.526,00 €) para aquisição de serviços. ----------

Autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a subscrever o protocolo de cooperação entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Ponte de Sor. ----------

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cooperação entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Ponte de Sor, a qual tem como objetivo a realização do Campeonato do Mundo de Masters e Juniores – U25 – Feeder, em Água Doce, entre os dias oito (08) e dez (10) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026) na Albufeira de Montargil, a qual se representa para o Município a disponibilização de apoio logístico e uma despesa total prevista de até nove mil quinhentos e vinte e seis euros (9.526,00 €) para aquisição de serviços. ----------**

Deliberou ainda autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a subscrever o protocolo de cooperação entre a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e o Município de Ponte de Sor. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 8.6	**N.º de Registo**	**20854**	**Data**	**29/09/2026**	**Processo**	**2026/900.10.002/54**	

Assunto: Campeonato Nacional de Agility - Clube Cinófilo do Alentejo. ----------

Serviço Proponente: **1422 -DEJD – SD - DESPORTO**

Proposta: Autorizar a parceria entre o Município de Ponte de Sor e o Clube Cinófilo do Alentejo, que tem como objetivo a realização do Campeonato Nacional de Agility, nos dias dez (10) e onze (11) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), em Montargil, a qual se traduz na cedência do Campo de Jogos Dona Berta Courinha em Montargil nos dias supramencionados e a disponibilização de apoio logístico ao evento, e terá uma despesa para aquisição de serviços no valor máximo previsto de até novecentos euros (900.00 €). ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a parceria entre o Município de Ponte de Sor e o Clube Cinófilo do Alentejo, que tem como objetivo a realização do Campeonato Nacional de Agility, nos dias dez (10) e onze (11) de outubro de dois mil e vinte e seis (2026), em Montargil, a qual se traduz na cedência do Campo de Jogos Dona Berta Courinha em Montargil nos dias supramencionados e a disponibilização de apoio logístico ao evento, e terá uma despesa para aquisição de serviços no valor máximo previsto de até novecentos euros (900.00 €). ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

9.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.----------

Ponto 9.1	**N.º de Registo**	**19699**	**Data**	**14/09/2026**	**Processo**	**2026/250.10.101/17**	

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho de Técnico Superior, na área de Nutrição, para a subunidade de Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos - Refeitórios Escolares. ---------

Serviço Proponente: **131 – Divisão de Recursos Humanos**

Proposta: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de técnico superior na área de Nutrição, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos, da unidade orgânica de Serviço de Educação e Juventude, com afetação específica aos Refeitórios Escolares. ----------

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/ 9 que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; ----------

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.499,15 € (mil quatrocentos e noventa e nove euros e quinze) correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única; ----------

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de técnico superior na área de Nutrição, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos, da unidade orgânica de Serviço de Educação e Juventude, com afetação específica aos Refeitórios Escolares. ----------

Deliberou que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/ 9 que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, bem como, que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.499,15 € (mil quatrocentos e noventa e nove euros e quinze) correspondente à 1ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única; ----------

Deliberou fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal, bem como, determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

Ponto 9.2	**N.º de Registo**	**20562**	**Data**	**24/09/2026**	**Processo**	**2026/750.20.600/114**

Assunto: Pedido de realização de estágio curricular para uma aluna que frequenta o 3º ano da Licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais da Universidade Politécnica de Portalegre (ESECS-UPP). ----------

Serviço Proponente: **131 – Divisão de Recursos Humanos**

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Serviço de Ação Social – SAAS, do Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o 3º ano da Licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais da Universidade Politécnica de Portalegre – UPP, de acordo com o solicitado. ----------

2. Que a orientação interna do estágio será assegurada pela Educadora Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Sara Palmeiro. ----------

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais da Universidade Politécnica de Portalegre – UPP. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de Estágio Curricular no Serviço de Ação Social – SAAS, do Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o 3º ano da Licenciatura em Educação Social, na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais da Universidade Politécnica de Portalegre – UPP, de acordo com o solicitado. ----------

Deliberou que a orientação interna do estágio será assegurada pela Educadora Social do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Sara Palmeiro. ----------

Deliberou ainda que se proceda à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais da Universidade Politécnica de Portalegre – UPP. ----------

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.----------

10. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E PROTOCOLO.----------

Ponto 10.1	**N.º de Registo**	**20673**	**Data**	**25/09/2026**	**Processo**	**2026/150.10.100/31**	

Assunto: Feira de outubro 2026. ----------

Serviço Proponente: **1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo**

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da realização da tradicional Feira da Ponte, entre os dias 3 e 5 de outubro e de que, pretendendo-se reativar a tradição, identidade e significado histórico da Feira da Ponte, será promovida uma edição que retorne a dimensão histórica e valorização do setor agrícola local, com a recuperação de elementos característicos desta Feira. ----------

Nesta medida, para além do tradicional comércio, a Feira da Ponte de 2026 irá contar também com: ----------

a) Mostra agrícola e pecuária; ----------

b) Divertimentos tradicionais, incluindo carrinhos de choque, carrosséis, roda gigante e outras estruturas de animação; ----------

c) Zona de bares e restauração, que será dinamizada com a realização de espetáculos musicais e animação cultural. ----------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização da tradicional Feira da Ponte, entre os dias 3 e 5 de outubro e de que, pretendendo-se reativar a tradição, identidade e significado histórico da Feira da Ponte, será promovida uma edição que retorne a dimensão histórica e valorização do setor agrícola local, com a recuperação de elementos característicos desta Feira. --

Nesta medida, para além do tradicional comércio, a Feira da Ponte de 2026 irá contar também com: ----------

a) Mostra agrícola e pecuária; ----------

b) Divertimentos tradicionais, incluindo carrinhos de choque, carrosséis, roda gigante e outras estruturas de animação; ----------

c) Zona de bares e restauração, que será dinamizada com a realização de espetáculos musicais e

animação cultural. ----------

----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.----------

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**
Data: 2026.11.05 12:26:02+00'00'

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

O Secretário

Assinado por: **LUÍS FILIPE TAVARES MARGALHO**
Num. de Identificação: 12825648
Data: 2026.11.06 11:39:17+00'00'

Luís Filipe Tavares Margalho